



SUMÁRIO

- Relatório de Fiscalização n.º 5044 vinculado ao Processo Administrativo n.º 11.835/2016.
- Decretos s/n de Nomeações de Servidores Públicos Municipais de Ilhéus/BA;
Portaria(s) de n.º 081/2017 do Município de Ilhéus/BA;
Portaria(s) Diária(s) de n.º 018 a 021/2017 do Município de Ilhéus/BA;
- Aviso de Anulação do Pregão Presencial n.º 005/2017 do Município de Ilhéus.
- Errata de Extrato de Contrato de n.º 025/2017-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus.



Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 5044

Fiscalizado: BAR E RESTAURANTE VESÚVIO CPF / CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Prop. Contratante: _____ CPF / CNPJ: _____
Local da obra e/ou serviços: PRAÇA DOM EDUARDO S/N
Bairro: CENTRO Cidade: Ilhéus - BA - CEP: 45.650-000

Tipo da Obra: Residencial Comercial N° Pav _____ Quantificação _____ N° Operário _____
Tipo da Obra: Levantamento Fundações Alvenaria Estrutura Cobertura Reboco Acabamento
Titulo / Atividade: _____

PENDÊNCIAS E CONVÊNIO

CREA - BA Falta de ART Projeto Falta de ART Execução Falta de Placa
 INSS Falta de Registro PF/PJ Lavra Mineral (Areal)
 DRT. (NR-13) Inexistência de Instalação Divergência na Inscrição

DOCUMENTOS ENCONTRADOS NA OBRA E/OU SERVIÇOS

ALVARÁ N°: _____ A.R.T. _____
OUTROS: O PROPRIETÁRIO DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAR SE AO PROCESSO LICENCIATÓRIO MUNICIPAL

1.105/74 2.047/80 2.048/80 2.400/91 2.638/97 2312/89
Art.: 122 Art.: _____ Art.: _____ Art.: _____ Art.: _____ Art.: _____

<input type="checkbox"/> MATERIAL DE PASSEIO	<input type="checkbox"/> ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> AVENIDA, RUA, TRAV, PRAÇA
<input type="checkbox"/> INEXISTÊNCIA DE TAPUME	<input type="checkbox"/> COMPART. TERRENO VIZINHO	<input type="checkbox"/> PRAIA
<input type="checkbox"/> INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ	<input type="checkbox"/> DESTINAÇÃO INDEVIDA	<input type="checkbox"/> MANGUEZAL
<input type="checkbox"/> DIVERGÊNCIA DE ALVARÁ	<input type="checkbox"/> OBSTRUÇÃO DE PASSAGEM	<input type="checkbox"/> MAR, MARÉS, RIO, CÔRREGOS
<input type="checkbox"/> ABERTURA, VIAS DE ACESSO	<input type="checkbox"/> PROPAGANDA SONORA	<input type="checkbox"/> LOGRADOUROS PÚBLICOS
<input type="checkbox"/> FALTA DE PROJETO APROVADO	<input type="checkbox"/> PROPAGANDA VISUAL	<input type="checkbox"/> CANAIS, VALS, CANOS
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE PROJETO	<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO DE MATERIAL	<input type="checkbox"/> ATERROS SANITÁRIOS
<input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO IRREGULAR	<input type="checkbox"/> IMPEDIÇÃO DE ESCOAMENTO	<input type="checkbox"/> LOTEAMENTOS
<input type="checkbox"/> ESCAVAÇÕES EM TERRENOS	<input type="checkbox"/> LIXO: DOMÉSTICO / HOSPITALAR	<input type="checkbox"/> HOTÉIS, Pousadas, Pensões
<input type="checkbox"/> ÁGUAS PLUVIAIS	<input type="checkbox"/> QUEIMA DE MATERIAIS	<input type="checkbox"/> EMPRESAS / INDÚSTRIAS
<input type="checkbox"/> ACESSO PARA PEDESTRE	<input type="checkbox"/> TRÂNSITO / TRAFEGO	<input type="checkbox"/> PLACAS, ANÚNCIOS, LETREIROS
<input type="checkbox"/> ATERRO	<input type="checkbox"/> CARGA / DESCARGA	<input type="checkbox"/> ORGÃOS PÚBLICOS
<input type="checkbox"/> ESGOTO / ÁGUA SERVIDAS	<input type="checkbox"/> REVISÃO DE LANÇAMENTO	<input type="checkbox"/> CONSULT., CLÍNICA, HOSPITAL
<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA - PMI	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ COM. AMBULANTE	<input checked="" type="checkbox"/> EMBARGO
<input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE TRABALHOS		
<input type="checkbox"/> ESCAVAÇÕES INDÉBITAS		

OBS: EMBARGADO EM RAZÃO DA AUTORIZAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11835-16 ESTAR INCONSISTENTE E DESCONFORME COM A LEI 2312/89.

Conforme solicitada acima, o fiscalizado terá prazo de IMEDIATO e contar da data de recebimento do presente relatório para regularização da pendência supra citada junto ao órgão competente da Prefeitura, ou, querendo apresentar defesa qual julgar conveniente no mesmo prazo. O não cumprimento poderá resultar na autuação e aplicação de multas previstas na Lei Municipal 1.105/74, nos valores de 1/10 a 10 salário mínimos.

Recebido por: _____ Ilhéus - BA., 07 de MARÇO de 2017
Assinatura: RECUSOU-SE ASSINAR Fiscal: 17662
017544



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ACLECIA DE SOUZA PEREIRA**, para o cargo de Chefe de Seção de Políticas para fomento da Agricultura, na Secretaria de Agricultura e Pesca, Símbolo CC VI, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a **Prof.ª JACIARA OLIVEIRA DE SANTANA**, para o cargo de Vice-Diretora das Escolas Nucleadas de Inema, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 02 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

Prefeito

BENTO JOSÉ LIMA NETO

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. MAYARA MACHADO GILLA**, para o cargo de Diretora da Divisão de Agricultura e Pesca, na Secretaria de Agricultura e Pesca, Símbolo CC IV, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Portaria n.º 081 de 07 de março de 2017

CONCEDE **INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao **SSN INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CPNJ/MF sob nº **02.110.152/0001-72**, para a atividade de **Acondicionamento temporário de cerca de 400m³ de solo**, localizado na Rodovia Ilhéus/Olivença, Rua B, Lote B, Lote 25, Quadra 4, Jardim Atlântico, Zona Sul, Ilhéus/BA.

O **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 252 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), Lei nº 2.313 de 03 de agosto de 1989, Lei nº 3.133, de 20 de dezembro de 2004 e Lei 3.510 de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º **12.786/2016**, solicitando Autorização Ambiental e a análise técnica desta Secretária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao **SSN INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CPNJ/MF Sob nº **03.153.329/0001-80**, para a atividade de **Acondicionamento temporário de cerca de 400m³ de solo**, localizado na Rodovia Ilhéus/Olivença, Rua B, Lote B, Lote 25, Quadra 4, Jardim Atlântico, Zona Sul, Ilhéus/BA, considerando a ausência de documentos comprobatórios.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Superintendente de Meio Ambiente

Emilio José Santos Gusmão

Superintendência de Meio Ambiente

Secretário – José Nazal Pacheco Soub



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Sustentável**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 001/2017), concede 03 (três) diárias em favor da **Sr.^a BRUNA VIEIRA RODRIGUES**, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios, para viagem a Salvador(BA), no período de 09 a 12 de março de 2017, com o objetivo de participar de Curso de Aperfeiçoamento e Atualização, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 06 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 001/2017), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. BERNARDO DE CASTRO E SOARES**, Superintendente de Fomento e Promoção do Turismo, para viagem a Brasília(DF), no período de 07 a 09 de março de 2017, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Prefeito em reuniões em Ministérios, Câmara dos Deputados, Senado Federal, para captar recursos para esta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 06 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº /2017), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. RUBENILTON SANTOS SILVA**, Presidente do Fundo de Assistência, Contratos e Orçamento, para viagem a Brasília(DF), no período de 08 a 10 de março de 2017, com o objetivo de participar da Reunião no FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para tratar de assuntos referente ao Desbloqueio co-financiamento 2016, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 06 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 007/2017), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, para viagem a Brasília(DF), no período de 07 a 09 de março de 2017, com a finalidade de efetuar várias diligências no FNDE, Ministério da Integração Nacional, DENATRAN e Ministério das Cidades, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 06 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Ilhéus-Bahia, 06 de Março de 2017.

**AVISO DE ANULAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

A Pregoeira do Município de Ilhéus comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial n.º 005/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, fica CANCELADO, tendo em vista missiva da Secretaria Municipal da Administração.

BRUNA VIEIRA RODRIGUES
Pregoeira Municipal
Decreto n.º 007/2017



Contrato

ERRATA DE CONTRATO:

TORNA-SE INVALIDO TODO O CONTEUDO DESTE EXTRATO DE CONTRATO DE NUMERO 025/2017 S PELA NÃO EXISTENCIA DO SEU CONTRATO.

Extrato do Contrato nº 025/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	ANA PAULA MOTTA LAVIGNE DE LEMOS CPF : 651.693.445-20
Objeto	Locação do imóvel situado na Av. Soares Lopes, 1044, Centro - Ilhéus - BA. □ imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA). (dispensa nº 002/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de MARÇO de 2017
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais) , Mensal R\$ 3.561,00 (três mil quinhentos e sessenta e um reais) Processo Administrativo 0990/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017